



Quadro – Identificação das áreas urbanizáveis e de urbanização programada, e das áreas abrangidas pela exceção prevista no n.º 3 do artigo 82.º da LBGPPSOTU.

As áreas a excecionar identificadas no quadro respeitam o “N.º de ordem” corresponde ao que consta das mesmas áreas analisadas na conferência procedimental, realizada a 30 de março 2022, no âmbito da alteração da Primeira Revisão do PDM de Benavente para adequação ao RJIGT.

Benavente e Coutada Velha		
N.º de ordem 1		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço de Uso Especial – Equipamentos – Expansão	244 601,37	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, a área a excecionar cinge-se aos equipamentos existentes de carácter desportivo e de lazer.		



N.º de ordem 5A		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Residencial – A Estruturar	194 014,42	
Síntese da fundamentação		
<p>Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, a delimitação foi reponderada, delimitando-se a área a Norte pela Estrada dos Camarinhais e a Sul pela Rua do Monte da Saúde, justificando-se esta pela existência de sistemas de infraestruturas instalados nos três eixos viários existentes, nomeadamente o abastecimento de água e de eletricidade e parcialmente de saneamento, dando resposta à continuidade e coerência do aglomerado urbano existente, podendo ainda dar resposta imediata às necessidades habitacionais que poderão advir da consolidação dos Espaços de Atividades Económicas da envolvente próxima.</p>		



N.º de ordem 8		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Central – A Estruturar	103 485,46	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem V1		
Uso atual	Superfície inicial (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Central – A Estruturar	10 083,94	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 10		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Central – A Estruturar	33 742,89	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 12A		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Central – A Estruturar	83 442,40	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		

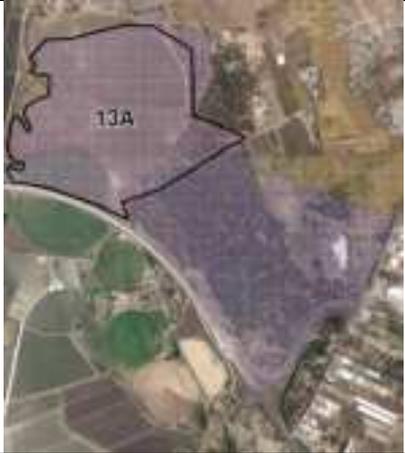


N.º de ordem 12B		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Central – A Estruturar	95 647,41	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 12C		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Central – A Estruturar	91 306,00	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 13A		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço de Atividades Económicas – Expansão	995 467,63	
Síntese da fundamentação		
<p>Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.</p> <p>Foi celebrado Contrato de Urbanização para a Unidade de Execução, estando neste momento em curso um procedimento de avaliação de impacte ambiental para o loteamento industrial, válido até dezembro de 2030.</p>		



N.º de ordem 13B		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço de Atividades Económicas – Expansão	50 848,38	
Síntese da fundamentação		
<p>Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano. Foi celebrado Contrato de Urbanização para a Unidade de Execução, válido até dezembro de 2028.</p>		



N.º de ordem 13C		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço de Atividades Económicas – Expansão	788 103,90	
Síntese da fundamentação		
<p>Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.</p> <p>Para esta UOPG encontra-se já executado um loteamento industrial, atualmente em funcionamento e estando a restante área sob análise em função de um PIP.</p>		



N.º de ordem 13D		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço de Atividades Económicas – Expansão	316 324,90	
Síntese da fundamentação		
<p>Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.</p> <p>Foi celebrado Contrato de Urbanização para a Unidade de Execução, válido até dezembro de 2028.</p>		



N.º de ordem 14A		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço Residencial – Expansão	115 939,05	
Síntese da fundamentação		
<p>Apesar de na conferência procedimental de 30 de março de 2022 não ter sido dado parecer favorável, deverá ser mantido como Solo Urbano, dado que esta área se encontra atualmente já comprometida com a assinatura de um Contrato de Urbanização em dezembro de 2023 na sequência da UE 2 – Quinta de S. Vicente, da UOPG 2 e válido até dezembro de 2028.</p>		



N.º de ordem 14B		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço Residencial – Expansão	65 888,02	
Síntese da fundamentação		
<p>Apesar de na conferência procedimental de 30 de março de 2022 não ter sido dado parecer favorável, deverá ser mantido como Solo Urbano, dado que esta área se encontra atualmente já comprometida com a assinatura de um Contrato de Urbanização em dezembro de 2023 na sequência da UE 2 – Quinta de S. Vicente, da UOPG 2 e válido até dezembro de 2028.</p>		



N.º de ordem 18		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Urbano de Baixa Densidade – A Estruturar	269 806,20	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 20		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço de Atividades Económicas – Expansão	563 423,12	
Síntese da fundamentação		
<p>Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano. Foi celebrado Contrato de Urbanização para a Unidade de Execução, válido até dezembro de 2028.</p>		



N.º de ordem V2		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço de Atividades Económicas – Expansão	59 921,58	
Síntese da fundamentação		
<p>Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.</p> <p>Foi celebrado Contrato de Urbanização para a Unidade de Execução, válido até dezembro de 2028.</p>		



N.º de ordem 21A		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Residencial – A Estruturar	1 143 730,19	
Síntese da fundamentação		
<p>Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano, dado que esta área se encontra atualmente já comprometida com projetos de execução de obras de infraestruturas de saneamento e de reperfilamento em desenvolvimento no principal eixo viário existente, Estrado do Miradouro. Também para o abastecimento de água está previsto a curto prazo a sua renovação pela Águas do Ribatejo.</p> <p>Este eixo viário é a via natural de acesso a Sul a partir da área urbana de Benavente, constitui-se igualmente como via alternativa à EN 118.</p> <p>Assumindo a importância deste eixo, o município encontra-se atualmente a desenvolver soluções de reperfilamento e redesenho desta via, conforme deliberação de Câmara datada de 2024.11.11 – Ponto 10, tendo em conta as alterações profundas decorrentes dos projetos que têm sido apresentados para os terrenos com ela confinantes.</p> <div style="text-align: center;">  <p>PERFIL TRANSVERSAL TFC – ESTRADO DO MIRADOURO</p> </div> <p>As três áreas de exploração pecuária encontram-se desativadas desde final do ano de 2024. Com esta desativação programada, foram já iniciados procedimentos no sentido da constituição de novas Unidades de Execução a instalar sobre estes terrenos que, apesar de se encontrarem numa fase muito inicial, evidenciam o interesse para elas estabelecido, tal como é possível aferir na imagem abaixo para o Freixial.</p>		



Relativamente às infraestruturas instaladas, assinala-se que se encontram estabelecidas ao longo da Estrada do Miradouro e vias concomitantes, as redes de abastecimento de água e de eletricidade, encontrando-se igualmente prevista e programada, junto à Águas do Ribatejo, Empresa Municipal, a instalação de sistemas de saneamento, tendo sido elaborado o projeto global, este dividido em 2 fases, tendo a primeira fase já sido candidatada no âmbito do PT2030.



Sumariamente, estes sistemas consistem em 12.100,00 metros de Coletores Gravíticos, 2.400,00 metros de Conduitas Elevatórias, estruturadas por 4 Estações Elevatórias de Águas Residuais, que irão servir, para já, um total de 160 Ramais. O sistema irá promover o encaminhamento das águas residuais para a ETAR de Vale Tripeiro, cujo atual sobredimensionamento permite acolher estes efluentes.

Paralelamente, será promovida a substituição das condutas de abastecimento de água numa extensão total de 5.200,00 metros, tal como é visível na imagem abaixo.





Ambos os sistemas abrangem a totalidade da Área 21A, instalando-se de uma forma axial ao longo da Estrada do Miradouro, da Estrada dos Cachimbos, da Estrada da Minhola e da Rua General Humberto Delgado, o que permitirá a estruturação ao longo ou a partir destes eixos de outras áreas de carácter urbano que ocorrem na proximidade.

A contratualização das Unidades de Execução que resultaram das UOPG 2, 3, 4 e 5 e que ocorrem na extremidade Sul desta Área 21A implicam a necessidade de novas áreas de fâcies urbana.



N.º de ordem 21B		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Residencial – A Estruturar	340 228,02	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 23A		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço de Atividades Económicas – Expansão	139 688,36	
Síntese da fundamentação		
<p>Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.</p> <p>Foi celebrado Contrato de Urbanização para a Unidade de Execução, válido até dezembro de 2028.</p>		



N.º de ordem 23B		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço de Atividades Económicas – Expansão	326 204,84	
Síntese da fundamentação		
<p>Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.</p> <p>Foi celebrado Contrato de Urbanização para a Unidade de Execução, válido até dezembro de 2028.</p>		



N.º de ordem 23C		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço de Atividades Económicas – Expansão	537 720,91	
Síntese da fundamentação		
<p>Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.</p> <p>Foi celebrado Contrato de Urbanização para a Unidade de Execução, válido até dezembro de 2028.</p>		



N.º de ordem V3		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço de Atividades Económicas – Expansão	8 520,43	
Síntese da fundamentação		
<p>Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.</p> <p>Foi celebrado Contrato de Urbanização para a Unidade de Execução, válido até dezembro de 2028.</p>		



N.º de ordem 23D		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço de Atividades Económicas – Expansão	179 199,68	
Síntese da fundamentação		
<p>Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.</p> <p>Foi celebrado Contrato de Urbanização para a Unidade de Execução, válido até dezembro de 2028.</p>		



Samora Correia		
N.º de ordem 3		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Residencial – A Estruturar	117 786,06	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem V2		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Residencial – A Estruturar	6 754,00	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 5		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Residencial – A Estruturar	136 581,59	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 6A		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Central – A Estruturar	311 045,03	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem V3		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Central – A Estruturar	4 353,69	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 6B		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Central – A Estruturar	109 926,99	
Síntese da fundamentação		
<p>Apesar de na conferência procedimental de 30 de março de 2022 não ter sido dado parecer favorável, deverá ser mantido como Solo Urbano, dado que esta área foi alvo de um PIP que recebeu o n.º de Processo 125/2022 – Operação de Loteamento, para 155 lotes, 152 habitacionais e três de comércio e serviços, o qual após aprovação se tornou válido até 13 de novembro de 2025, com possibilidade de prorrogação de mais um ano.</p>		



N.º de ordem 7A		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Residencial – A Estruturar	2 733,03	
Síntese da fundamentação		
<p>Apesar de na conferência procedimental de 30 de março de 2022 não ter sido dado parecer favorável, deverá ser mantido como Solo Urbano, dado que esta pequena área faz parte integrante do Espaço Residencial já existente.</p>		



N.º de ordem 7B		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Central – A Estruturar	255 837,55	
Síntese da fundamentação		
<p>Apesar de na conferência procedimental de 30 de março de 2022 não ter sido dado parecer favorável, deverá ser mantido como Solo Urbano, dado que esta área foi alvo de um PIP que recebeu o n.º de Processo 125/2022 – Operação de Loteamento, para 155 lotes, 152 habitacionais e três de comércio e serviços, o qual após aprovação se tornou válido até 13 de novembro de 2025, com possibilidade de prorrogação de mais um ano, julgamos que a razão suficiente para a manutenção da proposta inicial.</p>		



N.º de ordem 7C		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Central – A Estruturar	280 301,85	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 9		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço de Atividades Económicas – Expansão	465 398,86	
Síntese da fundamentação		
<p>Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.</p> <p>Foi celebrado Contrato de Urbanização para a Unidade de Execução, válido até dezembro de 2030.</p>		



N.º de ordem 12		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Residencial – A Estruturar	74 465,11	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 15		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Residencial – A Estruturar	78 640,66	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



Santo Estêvão		
N.º de ordem 1		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Residencial – A Estruturar	14 251,45	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 5		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Residencial – A Estruturar	164 295,87	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem V1		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Residencial – A Estruturar	7 310,32	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 7		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Residencial – A Estruturar	123 359,07	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



Barrosa		
N.º de ordem 2		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Residencial – A Estruturar	18 569,69	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 3		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço Residencial – Expansão	65 210,95	
Síntese da fundamentação		
<p>Apesar de na conferência procedimental de 30 de março de 2022 não ter sido dado parecer favorável, deverá ser mantido como Solo Urbano, dado que esta área se consubstancia como espaço de ligação entre territórios de carácter urbano perfeitamente estabelecidos, ocorrendo próximo alguns dos equipamentos que constituem o núcleo de centralidade desta aldeia, tais como, a Igreja, a EB1 da Barrosa, o Pavilhão Desportivo e o Centro Social, bem como a Praça de Táxis.</p> <p>Atualmente, o Município de Benavente encontra-se a executar um Terreiro de Festas, estrutura pública localizada igualmente neste espaço consolidado.</p> <p>Objetivando a densificação em redor da centralidade que se procura constituir, esta área deverá promover a constituição de uma coroa urbana em seu redor.</p> <p>Este espaço possui, já instalado, algum grau de infraestruturção, seja nos seus limites viários seja na proximidade imediata, nomeadamente redes de abastecimento de água, saneamento e elétrica, pelo que deverá conter uma capacidade construtiva que promova, reforce e também que contenha a centralidade acima descrita.</p>		



N.º de ordem 6		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço Urbano de Baixa Densidade – Expansão	249 236,28	
Síntese da fundamentação		
<p>Apesar de na conferência procedimental de 30 de março de 2022 não ter sido dado parecer favorável, deverá ser mantido como Solo Urbano, dado que esta área urbana de baixa densidade se consubstancia como espaço de ligação complementar entre territórios com um carácter urbano perfeitamente estabelecido, ocorrendo próximo os equipamentos que constituem o núcleo de centralidade desta aldeia.</p> <p>Imediatamente a Norte desta área, numa área classificada como espaço central consolidado, coexistem a Igreja, a EB1 da Barrosa, o Pavilhão Desportivo e o Centro Social, bem como a Praça de Táxis.</p> <p>Atualmente, o Município de Benavente encontra-se a executar um Terreiro de Festas, estrutura pública localizada igualmente neste espaço consolidado.</p> <p>Objetivando a densificação em redor da centralidade que se procura constituir, esta área deverá promover a constituição de uma coroa urbana em seu redor.</p> <p>Este espaço possui, já instalado, algum grau de infraestruturação, seja nos seus limites viários seja na proximidade imediata, nomeadamente redes de abastecimento de água, saneamento e elétrica.</p> <p>No sentido de reforçar e promover a centralidade descrita, este espaço deverá ter uma capacidade construtiva própria que a complemente, sendo de assinalar que aqui, o Município de Benavente é proprietário de uma área de 2,5 hectares, o que corresponde a pouco mais de 10% da totalidade da área considerada, tornando-se deste modo um ator relevante na sua futura estruturação.</p> <p>Importa igualmente assinalar que, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, o Município de Benavente se encontra atualmente a desenvolver um conjunto habitacional de 20 fogos, numa área imediatamente contígua a esta e classificada como espaço residencial consolidado.</p>		



N.º de ordem V2		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço Urbano de Baixa Densidade – Expansão	5 151,09	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



Foros da Charneca		
N.º de ordem 7		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Urbano de Baixa Densidade – A Estruturar	404 857,52	
Síntese da fundamentação		
<p>Apesar de na conferência procedimental de 30 de março de 2022 não ter sido dado parecer favorável, deverá ser mantido como Solo Urbano, dado que esta área, em razão da previsibilidade de ocorrência de alterações profundas nos territórios, nomeadamente a realização de megaestruturas (NAL e LAV) na proximidade e na importância de garantir um território equilibrado, só deste modo será capaz de dar resposta às necessidades residenciais e de serviços que se prevê virem a ocorrer, sem pôr em causa as características de alguma ruralidade e baixa densidade de construção.</p> <p>Partindo assim de um pressuposto que assenta na criação de ligações entre áreas de utilização residencial conexas, sendo que estas incluem além das áreas urbanas dos Foros da Charneca, de Santo Estêvão (e os territórios estruturados com ocupações compatíveis com o Solo Rústico), e dos Foros de Almada, mas também do Biscaíno, este último pertencente ao município vizinho de Coruche, propõe-se a constituição de um espaço capaz de acomodar uma rede singular de acessos locais de carácter urbano que permita a deslocação entre estes territórios urbanos, dedicando a EN 119 para as ligações inter-regionais.</p> <p>Deste modo, a axialidade criada pela Rua da Escola em conjunto com a Rua de Santo António, constituirá um desses tramos singulares, elemento preferencial de ligação viária entre os Foros de Almada e Foros da Charneca.</p> <p>A sequência entre o espaço urbano consolidado, situado a Norte e a área de edificação dispersa a sul, a Sul, permitirá garantir uma leitura de identidade entre os quatro territórios urbanos acima referenciados.</p>		



N.º de ordem V2		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Urbano de Baixa Densidade – A Estruturar	5 631,23	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem V3		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Urbano de Baixa Densidade – A Estruturar	4 923,22	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



Foros de Almada		
N.º de ordem 4		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Central – A Estruturar	344 429,38	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 5		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço Residencial – Expansão	386 889,16	
Síntese da fundamentação		
<p>Apesar de na conferência procedimental de 30 de março de 2022 não ter sido dado parecer favorável, deverá ser mantido como Solo Urbano, dado que através do Processo n.º 159/2024, datado de 15 de novembro, deu entrada nos serviços da Câmara Municipal de Benavente, o pedido de delimitação da Unidade de Execução (UE) da UOPG 7 dos Foros de Almada, tendo sido deliberado levar a delimitação desta UE a discussão pública, procedimento que se encontra a decorrer. A ser aceite, e prevendo-se que a assinatura do contrato de urbanização seria realizada durante o ano de 2025, a sua validade iria até 2032.</p>		



N.º de ordem 6		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Urbano de Baixa Densidade – A Estruturar	251 623,37	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 10		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Urbano de Baixa Densidade – A Estruturar	841 855,40	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem V1		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Urbano de Baixa Densidade – A Estruturar	12 716,14	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem V2		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizado – Espaço Urbano de Baixa Densidade – A Estruturar	3 787,03	
Síntese da fundamentação		
Em conformidade com o parecer da conferência procedimental de 30 de março de 2022, manter como Solo Urbano.		



N.º de ordem 9		
Uso atual	Superfície (m2)	Delimitação
Solo Urbanizável – Espaço de Atividades Económicas – Expansão	170 242,79	
Síntese da fundamentação		
<p>Apesar de na conferência procedimental de 30 de março de 2022 não ter sido dado parecer favorável, deverá ser mantido como Solo Urbano, dado que esta área se revela importante pela necessidade de garantir a criação de áreas de charneira entre as várias áreas urbanas residenciais que ocorrem na zona. A centralidade que falta na definição deste conjunto de áreas residenciais poderá ser assegurada nesta parcela de território, que apresenta como fatores favoráveis, uma localização espacial central entre as áreas urbanas da proximidade imediata e, acima de tudo, a acessibilidade promovida pela EN 119.</p> <p>A previsão da concretização de megaestruturas (NAL e LAV) na proximidade, e a necessidade de estruturar um território para o qual, por via destas, se prevê um grande grau de transformação, aconselham a determinar, desde já, espaços dedicados à instalação de estruturas que não encontram tradução nos atuais planos municipais de ordenamento do território.</p> <p>Com a concretização das megaestruturas assinaladas, também o eixo viário da EN 119 passará a ter uma relevância superior, subindo para a categoria de Itinerário Complementar (IC13), o que promoverá uma importância acrescentada para a parcela de território aqui considerada.</p> <p>Deste modo, a manutenção de um território com capacidade para albergar várias tipologias de uso urbano é, do nosso ponto de vista uma atitude ponderada, capacitando o território ao acolhimento de futuras solicitações.</p>		